

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 127 DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/2019 – CONPEM Cofen, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a acompanhar a Comissão Nacional de Profissionais de Enfermagem Militares, nos dias 18 e 19 de março de 2019, em Ladário-MS.

**Art. 2º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012